



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA

Rafael Estrela do Mar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

Projeto Indicativo nº _____/2025.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO E
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DO
COORDENADOR DAS BANDAS ESCOLARES DA
SERRA/ES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Art. 1º. O Poder Executivo fica autorizado a criar o cargo de coordenador das bandas escolares do Município da Serra.

Parágrafo Único: O quantitativo, atribuições e requisitos mínimos específicos para o provimento do cargo serão apresentados pelo Poder Executivo através de legislação própria.

Art. 2º. O Poder executivo estará autorizado a realizar processo seletivo simplificado, com utilização de critérios de seleção definidos em edital específico.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 29 de janeiro de 2025.

RAFAEL ESTRELA DO MAR

Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA

Rafael Estrela do Mar

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre destacar que a música na escola contribui para o desenvolvimento cognitivo, socioafetivo, psicomotor e linguístico das crianças, ajudando ainda na melhoria da concentração e a memória, além de reduzir o estresse e a ansiedade.

A música pode ser usada de forma estratégica, como uma ferramenta de ensino, para tornar o processo de aprendizagem mais envolvente e eficaz, sendo fonte de estímulos, equilíbrio e felicidade para as crianças.

Nessa direção, após a criação do cargo de monitor técnico para as Bandas Escolares do Município da Serra, com o escopo de organizar as bandas como parte de um projeto único, com pensamento macro, surge a necessidade da figura do coordenador das bandas escolares do Município da Serra.

Destarte, o coordenador para as bandas escolares do município da Serra é essencial para garantir uma gestão eficiente, o desenvolvimento artístico e o bom funcionamento das atividades musicais nas escolas. O coordenador pode planejar e organizar ensaios, coordenar eventos e apresentações, promover a integração entre as escolas, além de oferecer apoio técnico e pedagógico aos alunos e monitores técnicos. Nesse sentido, ele pode atuar como um elo entre a comunidade escolar e a gestão municipal, assegurando que os recursos necessários sejam disponibilizados e que as metas educacionais e culturais sejam atingidas. A presença desse profissional contribui para o aprimoramento das habilidades musicais dos estudantes e para o fortalecimento da cultura musical no município.

RAFAEL ESTRELA DO MAR

Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

